

**ATA DA 261<sup>a</sup> (DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS – AMAZONPREV – REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h, reuniu-se, de forma presencial na sede da AMAZONPREV em regime ORDINÁRIO, o Conselho de Administração – CONAD da Fundação AMAZONPREV. **CONVOCAÇÃO:** os membros do Conselho participaram da 261<sup>a</sup> (ducentésima sexagésima primeira) reunião ordinária, atendendo à convocação realizada por meio da Pauta enviada por Correio Eletrônico, pelo Diretor-Presidente da Instituição, dentro do prazo regimental e conforme calendário previamente aprovado para reuniões do CONAD no exercício de 2025.

**PRESENCAS:** **Tatiane Vieira Assayag Toledo**, Presidente, Membro Titular, Representante do Poder Executivo, **Raimundo Alberto da Silva Menta**, Membro Titular, Representantes do Poder Executivo, **TC. Alessandro Andrade Rosa dos Santos**, Membro Suplente, Representante do Poder Executivo da Polícia Militar; **Raphael de Carlos Paz de Almeida**, Membro Titular, Representante do Poder Judiciário; **Diego Santelli Ueda**, Membro Titular, Representante do Poder Legislativo: **Marlon André Mendes Bernardo**, Membro Titular, Representante do Ministério Público do Estado do Amazonas; **Luciano Simões de Oliveira**, Vice-Presidente, Membro Titular, Representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; **Gilmar Jardim Fonseca**, Membro Suplente, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Executivo, indicado pelo SIFAM; **Clayton Moreira do Nascimento**, Membro Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Tribunal de Justiça, indicado pelo SINTJAM; **Élison Silva Lima**, Membro Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Legislativo, indicado pelo SINDILEGISAM; **Marcos André Abensur**, Secretário, Membro Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e Pensionistas do Ministério Público do Estado do Amazonas, indicado pelo SINDSEMP; **Paulo Afonso de Alcântara Ferreira**, Membro

Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Tribunal de Contas, indicado pelo SINDICONTAS;

**PARTICIPANTE:** A reunião contou com a presença dos Ilustríssimos senhores: Dr. **Francisco Evilázio Pereira**, Diretor-Presidente da Amazonprev; os senhores Alan Cardec Soares da Silva e Leonardo Cavalcanti, Diretor de Previdência e Diretor de Administração e Finanças, que auxiliando a instalação dos trabalhos. **QUÓRUM:** A senhora presidente do CONAD constatou haver quórum suficiente para realizar a reunião, garantindo que as decisões possam ser tomadas por maioria simples dos presentes, nos termos do Artigo 68, § 11, da LC nº 30/2001. Permitida a presença de técnicos da AMAZONPREV para auxílio na condução da reunião. Foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, e após foi aprovada a Ata da reunião anterior, considerando o envio prévio e conhecimento por parte dos conselheiros. **ORDEM DO DIA:** Os assuntos pautados para a reunião foram: **1. Processo nº. 2025.A.10055 - Relatório de Governança de outubro de 2025; 2. Processo nº. 2025.A.11056 - Laudo Técnico CONTRIN nº. 272/2025 referente ao Relatório de Governança; 3. Balancete de outubro de 2025; 4. Processo nº. 2025.A.010270 - Relatório de Investimento de outubro de 2025; 5. Processo nº. 2025.A.10780 - Plano de Aplicação e Investimento 2026; 6. Processo nº. 2025.A.10245 - Calendário de Reuniões 2026; 7. Resumo do andamento da Sindicância até o momento atual.** Após as saudações iniciais, do vice presidente, que presidiu a reunião, a sessão foi iniciada, onde os assunto foram discutidos e devidamente explicados, quando solicitados, pelos servidores da AMAZONPREV que, depois de discutido amplamente com todos os presentes, teve as seguintes deliberações. **ITEM 01 - Processo nº. 2025.A.10055 - Relatório de Governança de outubro de 2025. A) . APROVAR**, por unanimidade dos votos o Relatório de Governança de outubro de 2025. **B) REGISTRAR** as explanações e debates dos conselheiros, conforme segue: Foi retomada a solicitação de explicações feitas pelo conselheiro Raphael sobre o 'Demonstrativo 10' das compensações previdenciárias, e como providência para os próximos relatórios, detalhar as informações pertinentes ao relatório, onde houve o comprometimento dos técnicos

da Amazonprev em apresentar essa solução. O conselheiro Diego pontuou sobre o valor constante do Demonstrativo 27 a ser verificado um ajuste na disponibilidade financeira com o relatório de investimentos da pag. 23 em providência para ajuste. A técnica Keydma informou que a disparidade de dados ocorre em razão do momento da captura dos dados, onde um relatório tem uma data e o Demonstrativo de outro momento de captura de dados. Como providência foi sugerido pelo conselheiro Dr. Luciano Simões que a data de corte seja a mesma. O conselheiro Luciana Simões também indagou sobre as dívidas com a UEA, onde o técnico Leonardo Cavalcanti informou que houve uma reunião recente para apresentação de proposta. **ITEM 2. Processo nº. 2025.A.11056** - Laudo Técnico CONTRIN nº. 272/2025 referente ao Relatório de Governança. **A) CONHECER, o relatório do CONTRIN nº 272/2025. B) REGISTRAR:** as explicações e debates dos conselheiros, conforme segue: Foi solicitado pelo conselheiro Luciano o status do diálogo com a UEA acerca do desenvolvimento de sistema de controle de investimentos e informações, no que foi informado pelo técnico Alan Cardec que já se encontra em andamento o processo 2025.A.10801 que trata desse assunto. Foi solicitado que quanto a este assunto se anote uma providência de em próximas reuniões este assunto seja cobrado quanto ao andamento. Na análise do relatório o conselheiro Luciano verificou que estão sendo apontadas situações quanto à certificação do PROGESTÃO, e demandou que seja anotada providência quanto a esta certificação a serem apontadas na próxima reunião. O conselheiro Elinson fez observações quanto ao plano estratégico, nas ações que estão sobrestadas, no total de 6 ações, e sobre o andamento destas ações. Algumas destas ações foram explicadas pelos técnicos da Amazonprev, onde a evolução demanda custos elevados, e por esta razão ainda em fase de andamento até que se encontre solução financeira. Como providência foi feito pedido para que o controle interno faça uma especificação quanto a estas ações sobrestadas. O conselheiro Alessandro pontuou sobre o ponto forte apresentado no relatório quanto aos pagamentos da UEA, que sejam apresentados em detalhe no próximo relatório (item 2.3.1), contudo o técnico Alan Cardec informou que na 'pg. 53' já existe um detalhamento em relação

a estes pagamentos. O conselheiro Luciano Simões questionou sobre a implementação da matriz de risco, onde a técnica Keydma informou que esta matriz está em construção, onde cada setor aponta suas necessidades, e detalhou exemplos dessas necessidades para o momento em que o Controle Interno tenha já os apontamentos dos setores e assim pontuar suas sugestões a partir das análises dos processos. O conselheiro Luciano Simões sugeriu que o Controle Interno faça um brainstorming com os setores, a partir de um conjunto de informações permutadas para construção de matriz por setores. O conselheiro Luciano pontuou outras sugestões de melhoria quanto ao controle de riscos. E como providência a elaboração da Matriz de Risco. O conselheiro Raphael destacou a importância da matriz de risco, por exemplo no caso dos investimentos feitos em apuração na sindicância em curso na Amazonprev. O conselheiro Luciano demonstrou seu inconformismo quanto a inexistência da matriz de risco, e como providência, que para a próxima reunião ordinária já tenhamos uma matriz de risco apresentada ao CONAD. O Conselheiro Luciano destacou que o Laudo objetiva conhecimento e que se cumpriu esse objetivo, não havendo submissão à aprovação do Laudo Técnico. **ITEM 3- Balancete de outubro de 2025. A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, o Balancete de outubro 2025. **B) REGISTRAR**: as explanações e debates dos conselheiros, conforme segue: A presidente do CONAD, conforme acordado em reunião anterior solicitou a leitura do parecer prévio expedido pelo COFIS em sua 261<sup>a</sup> (ducentésima sexagésima primeira) Reunião Ordinária, realizada na data anterior a esta reunião, o que foi feito pelo Conselheiro Luciano Simões, onde se constatou que sobre este item o COFIS opinou pela aprovação do balancete de outubro de 2025. **ITEM 4 - 2025.A.10270 - Relatório de Investimento de outubro de 2025. A) APROVAR**, com ressalvas, o Relatório de Investimentos de outubro de 2025. **B) REGISTRAR**: as explanações e debates dos conselheiros, conforme segue: Foi dada a palavra ao técnico Alan Nascimento que fez a explanação sobre o cenário econômico recente. O Conselheiro Luciano destacou a existência de um Grupo de Trabalho do Tribunal de Justiça e a entrega dele aos diversos Órgãos no dia 27/11. Conselheiro Rafael leu as 8 recomendações que seriam entre

outras: 1) ciência dos demais órgãos; 2) encaminhamento ao TCE. Em relação às demais recomendações a técnica da Amazonprev, senhora Giza ficou encarregada de encaminhar aos conselheiros. O técnico Allan informou que sugeriu à Diretoria uma devolução ao TJAM. Inclusive Allan referiu, com relação ao 'ITEM 3' do relatório, que já havíamos tentado tratar com as corretoras autorizadas à negociação dos investimentos. A XP não concluiu a cotação atualizada (dia 28/11). O banco Daycoval encaminhou uma sugestão de preço/marcação IPCA+7,94, o que significaria um deságio, pois a taxa maior do que foi comprado é inversamente proporcional ao preço. A instituição 'BTG' apresentou uma taxa à 8,51 que também é indicativo de deságio. O senhor Allan ratificou que estão tentando se desfazer SEM PREJUÍZO destes investimentos (C6). Destacou ainda que o C6 possui baixo risco e que até o momento não conseguiram proposta de venda do ativo que não gere prejuízo. Em relação ao MASTER, foi enviado o Ofício n.º 4963/2025 para o liquidante, habilitando-se para o recebimento dos valores anteriormente investidos. Destacou que o atual liquidante do Master já foi liquidante do Cruzeiro do Sul e tem ótima reputação. Quanto à quarta recomendação, em razão da divisão interna de contas, seria do Fundo Previdenciário, mas para fins de contabilidade, a AMAZONPREV mantém as divisões. Na quinta sugestão, ele destacou que o fluxo ali sugerido poderia gerar um engessamento da gestão de investimento, exemplificou a questão da folha. O sexto vai ser providenciado, com a concordância apresentada pelo senhor Leonardo (diretor administrativo). Quanto à sétima recomendação observou-se que já tem em lei que atende quase a totalidade da demanda. Em 06/11 - o valor atualizado do investimento era de R\$59.407.487,97 - no MASTER, constante nas informações da B3. O conselheiro Clayton sugeriu que adotássemos a mesma metodologia que a PGE RJ conseguiu no sentido de que os repasses de empréstimos consignados viessem a ficar depositados em juízo para suportar os prejuízos previdenciários. O conselheiro Luciano sugeriu que fosse efetivado um benchmark para vermos as soluções que tem sido efetivadas por outros Estados. O diretor administrativo destacou que já houve visita da PGE para aferição de soluções. A Conselheira

Tatiane solicitou que fosse distribuído o relatório do GT avaliado por todos para que pudéssemos responder, com segurança, às recomendações do TJ, especialmente em relação ao item 3 do relatório. O conselheiro Luciano ratificou a cautela para que se ressalvasse a informação relacionada ao C6 e, principalmente do MASTER, posto que está sendo atualizado mesmo após a intervenção. O conselheiro Rafael pediu que consignasse que ele fica vinculado às conclusões do GT do TJAM e solicitou consignação em ata. O conselheiro Alessandro destacou a necessidade de avaliação da PGE acerca do desfazimento judicial da aquisição de letras financeiras junto ao banco MASTER, analisando eventual quebra de contrato. Entende que o relatório com atualização dos valores investidos no BANCO MASTER passa uma grave mensagem de que o prejuízo aumenta mês a mês e que deve constar nota explicativa sobre essa "atualização", informando que a AMAZONPREV está tomando as medidas para recuperação dos valores investidos. O crescimento dessas verbas no relatório de investimentos vem indicando um prejuízo ainda maior que o inicial. Recomendou a tentativa de desfazimento judicial e a avaliação real da análise de risco. Sugeriu oficiar a PGE e o C6BANK, a primeira, para iniciar as providências na esfera judicial; e o segundo, para verificar o desfazimento do negócio diretamente com o banco. Recomendou ainda que fosse destacado no relatório de investimento a possibilidade real de resgate contendo o efetivo valor de liquidação. O conselheiro Luciano sugeriu que conversássemos com o 'C6' sobre o desfazimento em razão da não observância dos procedimentos legais. Sob a ótica do compliance interno do banco é extremamente prejudicial que sejam vinculados a uma operação ilegal e que ainda que tivéssemos o retorno apenas do principal, já seria vantajoso. Ante a concordância de todos com os pontos acima elencados, o presidente sugeriu, antes da aprovação do relatório de investimentos que fossem consignadas ressalvas passou para a aprovação do Relatório de Investimento. Encaminhamento 1: aprovação das ressalvas: 1) em relação aos valores estarem sendo atualizados mesmo após a intervenção do MASTER; 2) que passe a constar de todos os relatórios adiante nota explicativa que o relatório traz o valor dos rendimentos apresentados mês a mês,

retirados da plataforma da B3, utilizados para fins contábeis, financeiros e atuariais, mas que deve ser destacada a intervenção e o processo de recuperação de valores; 3) iniciação de operação de desfazimento do investimento do C6 em razão da provável ilegitimidade do aporte inicial, nos moldes acima sugeridos, quais sejam: judicialmente através da atuação da PGE e administrativamente pelo compliance do próprio banco. Todos os conselheiros presentes, à exceção do Conselheiro Rafael, aprovaram a primeira ressalva. Todos os conselheiros presentes, à unanimidade, aprovaram a segunda ressalva. Todos os conselheiros presentes, à unanimidade, aprovaram a terceira ressalva. Colocado em votação o Relatório de Investimento, foi aprovado com as ressalvas acima enumeradas por maioria, visto que o Conselheiro Rafael, alinhado às conclusões do GT do TJAM votou pela não aprovação. **ITEM 5 - Processo n.º. 2025.A.10780 - Plano de Aplicação e Investimento 2026. A) CONHECER** o Plano de Aplicação e Investimentos de 2026. **B) REGISTRAR:** as explicações e debates dos conselheiros, conforme segue: O Conselheiro Raphael questionou se houve parecer prévio acerca do Plano elaborado pelo COFIS, nos termos exigidos pelo art. 78, I, "i" da LC n.º 30/01. Em resposta aduziu-se que houve aprovação, mas que não se consignou em parecer para apresentação, razão porque o Presidente em exercício (Conselheiro Luciano) considerou prejudicada a avaliação do Plano de Aplicação, visto que esta somente poderá se efetivar após a avaliação formal pelo COFIS. Destacou, em aditamento, que o Plano de Aplicação necessita também da Matriz de Risco para sua elaboração. Todos concordaram com o encaminhamento do Presidente. Allan pediu a palavra e informou que há prazo para alimentação do Plano de Investimentos no site do Ministério da Previdência e que talvez não houvesse tempo hábil para elaboração completa da matriz de risco. Os Conselheiros, diante do impedimento legal, consideraram que as argumentações devam ser colocadas na reunião extraordinária do dia 29/12. **ITEM 6 - Processo n.º. 2025.A.10245 - Calendário de Reuniões 2026; A) APROVAR** o Calendário de Reuniões de 2026. **B) REGISTRAR:** as explicações e debates dos conselheiros, conforme segue: Colocada em votação, calendário foi aprovado à unanimidade, com solicitação de

metodologia online em janeiro e solicitação de gravação em áudio e vídeo, nas seguintes. O técnico da Amazonprev, senhor Leonardo Cavalcanti informou que planejará as aquisições, mas registra que provavelmente os vídeos exigirão maior prazo pela dificuldade logística e financeira. **ITEM 7. Resumo do andamento da Sindicância até o momento atual.** **B) REGISTRAR:** as explanações e debates dos conselheiros sobre o tema, conforme segue: Presidente Luciano procedeu à leitura do Memo n.º 218/2025, em que se apresentou breve resumo acerca das fases e status da sindicância. **OUTRO ASSUNTOS.** Foram feitos os agradecimentos aos integrantes da equipe técnica da AMAZONPREV, e a presidente do CONAD parabenizou a todos os integrantes do Conselho e da equipe da AMAZONPREV, desejando um ótimo final de semana. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos. E, após as comunicações pertinentes, a presidente do CONAD encerrou a reunião do conselho, da qual eu, **Marcos André Abensur**, Secretário deste Conselho de Administração, redigi a presente Ata, que assino com os Conselheiros infra nominados, às 13:00h.

**Marcos André Abensur**

Secretário, Membro Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e Pensionistas do Ministério Público do Estado do Amazonas, indicado pelo SINDSEMP

**Tatiane Vieira Assayag Toledo**

Presidente, Membro Titular, Representante do Poder Executivo

**Raimundo Alberto da Silva Menta**

Membro Titular, Representantes do Poder Executivo

**ATA DA 261<sup>a</sup> (DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO  
ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV - REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE  
2025**

**TC. Alessandro Andrade Rosa dos Santos**

Membro Suplente, Representante do Poder Executivo da Polícia  
Militar

**Raphael de Carlos Paz de Almeida**

Membro Titular, Representante do Poder Judiciário

**Diego Santelli Ueda**

Membro Titular, Representante do Poder Legislativo

**Marlon André Mendes Bernardo**

Membro Titular, Representante do Ministério Público do Estado do  
Amazonas

**Luciano Simões de Oliveira**

Vice-Presidente, Membro Titular, Representante do Tribunal de  
Contas do Estado do Amazonas

**ATA DA 261<sup>a</sup> (DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO  
ESTADO DO AMAZONAS – AMAZONPREV – REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE  
2025**

**Gilmar Jardim Fonseca**

Membro Suplente, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Executivo, indicado pelo SIFAM

**Clayton Moreira do Nascimento**

Membro Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Tribunal de Justiça, indicado pelo SINTJAM

**Élinton Silva Lima**

Membro Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Legislativo, indicado pelo SINDILEGISAM

**Paulo Afonso de Alcântara Ferreira**

Membro Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Tribunal de Contas, indicado pelo SINDICONTAS